

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 55/2023

AUTORIZAÇÃO Nº 55/2023

Autoriza a servidora estudante Karyn Cristine de Mendonça para realização de Horário Especial.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Karyn Cristine de Mendonça**, matrícula 12491-1, lotada na Instituição Centro Municipal de Educação Infantil “Aurora Xavier Santos” a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 9008/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 03/03/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Tuiuti do Paraná				
Curso:	Programa de Pós Graduação Mestrado em Educação				
Previsão de Término:	28/07/2023				
Dia e Horário das Aulas:	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h	08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Para fins de ciência, a servidora cumpriu as 4 horas restante participando do GT de formação para o Mestrado ofertado pela SEMEDI no período de 14/04 a 20/06.					
Compensação:	07:30h às 12:00h 13:00h às 17:30h 17:30h às 21:20h	07:30h às 12:00h 13:00h às 17:30h 17:30h às 21:20h	07:30h às 12:00h 13:00h às 17:30h 17:30h às 21:20h		

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 28/07/2023 para o 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 24 de agosto de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Decreto nº 1938/2020

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:9701B2E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2023. Edição 2845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>